

ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS

Entre a empresa LAMPPIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA LAMPPIT SOLUTIONS TECNOLOGIA L com estabelecimento em Fortaleza-CE, na RUA TIBURCIO CAVALCANTE, 1563, inscrita no CNPJ/CEI número 26.832.621/0001-25 neste ato representada pelo(a) Sr(a). RUTH, e seu empregado LUIZ HENRIQUE ALECRIM VOSS portador da CTPS número 00000277246 série 07252 fica convencionado, de acordo com as disposições legais vigentes, a seguinte Jornada de Trabalho normal:

Dia da Semana	Horário/Turno Trabalhado	Intervalo para Repouso
Segunda	das 08:00h às 17:00h	das 12:00h às 13:00h
Terça	das 08:00h às 17:00h	das 12:00h às 13:00h
Quarta	das 08:00h às 17:00h	das 12:00h às 13:00h
Quinta	das 08:00h às 17:00h	das 12:00h às 13:00h
Sexta	das 08:00h às 17:00h	das 12:00h às 13:00h

Este acordo, assinado em 1 via(s), vigorará pelo prazo de 2024.

Fortaleza, 6 de março de 2024


Empregado


RUTH FILGUEIRAS SOUSA
CPF Nº. 315.530.953-91

Empregador

Testemunha

Testemunha